



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15127/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da ampla divulgação das audiências públicas promovidas pela Administração Municipal.

Art. 1.º O Poder Executivo promoverá a ampla divulgação das audiências públicas cuja realização é exigida por lei, em especial daquelas relacionadas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, à prestação de contas da saúde, ao Plano Diretor e às demais normas urbanísticas do Município de Maringá.

Parágrafo único. A divulgação das audiências públicas deverá ser realizada através do órgão oficial do Município, do *site* oficial da Administração na internet, além das redes sociais, televisão, emissoras de rádio, jornais e demais meios de comunicação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de maio de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 30/05/2019, às 13:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0128680** e o código CRC **A2E5EE94**.